



**Resolução CIB/MT N° 72 de 01 de Dezembro de 2016.**

Dispõe sobre a Reabilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – UTIN Tipo II do Hospital Regional de Sorriso, localizado no município de Sorriso, na Região de Saúde Teles Pires no Estado do Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

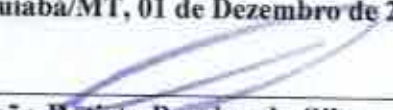
- I - Portaria GM/MS N.º 1.459, de 24 de junho de 2011**, que institui a Rede Cegonha, no âmbito do SUS;
- II - Resolução CIB/MT N° 114, de 17 de maio de 2012**, que homologa o Plano Regional para implantação da Rede Cegonha na Região de Saúde Prioritária “Baixada Cuiabana” do estado de Mato Grosso;
- III - Portaria GM/MS N° 1.020, de 29 de maio de 2013**, que institui as diretrizes para organização da atenção à saúde na gestação de alto risco e define os critérios para implantação e habilitação dos serviços de referência à atenção à saúde na gestação de alto risco, incluída a Casa de gestante, bebê e puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha;
- IV - Portaria N.º 930/GM de 12/05/2012**, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- V - Proposição Operacional da Comissão Intergestora Regional/CIR - Teles Pires N.º.18 de 07 de novembro de 2016**, que aprova a Reabilitação de 10 Leitos de UTI Neonatal do Hospital Regional de Sorriso, para Atenção ao Recém-nascido grave ou potencialmente grave, no município de Rondonópolis;
- VI - Análise de documentos constantes no Processo/SES N.º561914/2016**, que encontra-se em conformidade com o Manual de Credenciamento e Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares no Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Reabilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal – UTIN Tipo II do Hospital Regional de Sorriso, localizado no município de Sorriso na Região de Saúde Teles Pires no Estado do Mato Grosso.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2016.**

  
**João Batista Pereira da Silva**  
Presidente da CIB/MT

  
**Silvia Regina Cremonez Sirena**  
Presidente do COSEMS/MT